



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL N.º 87/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA JANICE WILLEMANN 66820775972.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber e de outro lado a empresa **Janice Willemann 66820775972**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.550.298/0001-20, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Luiz Lorenzoni, n.º 851, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua microempresendedora individual, Sra. Janice Willemann, resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 14 de setembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato Original n.º 87/2023, de 14 de março de 2023.

Parágrafo primeiro: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre fevereiro de 2024 a fevereiro de 2025, fica o contrato original reajustado em 5,06%

Parágrafo primeiro: O presente reajuste está devidamente previsto na Cláusula Terceira – Dos Prazos de Execução e Vigência do Contrato, constante do Contrato Original n.º 87/2023, e em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 40.977,00 (quarenta mil novecentos e setenta e sete reais), conforme composição de valores demonstrada no quadro a seguir:

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	1050	und	<i>Lanche, tipo X-Salada</i> composto por pão adequado para a finalidade, com hambúrguer de carne bovina de no mínimo 90 gramas, presunto cozido, queijo mussarela, alface, tomate, maionese industrializada, ervilha, milho (peso mín. 400 gr); acompanhado de Refrigerante , sabores diversos, lata 350 ml (mín).	26,90	28.245,00
2	400	und	<i>Sanduíche - tipo X-alcatra, bacon ou calabresa - prensado.</i> Composto por: Pão para x-salada, pesando 100 gramas; recheado com alcatra, bacon	31,83	12.732,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Janice Willemann



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			ou calabresa, cebola, milho, ervilha, alface, tomate, queijo, presunto e maionese industrializada. Acompanhado de 01 (um) refrigerante 350ml. Periodicidade de entrega: sábado e domingo. Obs.: As datas e a quantidade do item a ser entregue está sujeito a variações. Quantidade média de lanches por dia: 02 (dois).		

Parágrafo primeiro: Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 117.302,00 (cento e dezessete mil trezentos e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 14 de março de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

**Município de Mercedes
CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2025.03.14 09:15:14 -03'00'

**Janice Willemann 66820775972
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

EDSON

KNAUL:88632350900

Edson Knaul

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2025.03.14 09:15:02 -03'00'

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Rogério Henrique Endler

Assinado de forma digital por
ROGERIO HENRIQUE
ENDLER:10245291938
Dados: 2025.03.14 09:14:49 -03'00'